RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR E EMERGENCIAL

EDITAL Nº 02/2025/CMDCA

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE BOMBINHAS/SC**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Resolução CONANDA nº 170/2014 e pela Lei Municipal nº 059/2007, e suas alterações,

CONSIDERANDO a realização do Processo de Escolha Suplementar e Emergencial dos membros do Conselho Tutelar do Município de Bombinhas/SC, na forma de eleição indireta, conforme disposto no Edital nº 02/2025/CMDCA;

CONSIDERANDO que o referido processo teve por finalidade a **formação de cadastro de suplentes**, a serem convocados **exclusivamente em caso de vacância**, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a homologação das inscrições, a realização das entrevistas e a votação pelos membros titulares do CMDCA,

TORNA PÚBLICO o **RESULTADO FINAL** do Processo de Escolha Suplementar e Emergencial, ficando os candidatos **eleitos como SUPLENTES** do Conselho Tutelar do Município de Bombinhas/SC, assim classificados:

CLASSIFICAÇÃO FINAL – SUPLENTES

1ª Colocação (1º Suplente)
Rita de Cássia Savi
CPF nº **598.111.969-15**

2ª Colocação (2º Suplente)
Bhruno Alex Valim Gomes
CPF nº **757.124.312-20**

Os candidatos acima **NÃO assumem imediatamente a função**, ficando **aptos a serem convocados somente em caso de substituição** de membro titular do Conselho Tutelar, observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme o Edital nº 02/2025/CMDCA, a Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e a Lei Municipal nº 059/2007.

Bombinhas/SC, **23 de dezembro de 2025**.

Ana Lucia da Silva

Ana Lucia da Silva

Coordenadora do CMDCA Bombinhas/SC